



ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2886/2019

Às dez (10) horas do dia quinze (15) de julho do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.847/2019, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2886/2019 (Concorrência)**, que tem como Objeto **Contratação de Empresa para a realização de coleta sistemática de resíduos sólidos (lixo domiciliar) do Município de Caçapava do Sul e transporte até a área destinada para depósito, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.** O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 12 de junho/2019 no Diário Oficial do Estado, Jornal do Pampa e Jornal Cidades. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Leandro de Oliveira Gonçalves) e CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (representada através de Instrumento Procuratório pela Sra. Leila Appio de Mattos).** Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos passados para apreciação do Licitantes presentes, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte destes. Verificou-se que a Empresa Solução Ambiental Eireli apresentou declaração de Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em análise a documentação apresentada, esta Comissão declarou ambas Licitantes **HABILITADAS**, eis que apresentaram toda a documentação exigida no Edital Convocatório. Abre-se o prazo do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Fica designado, desde já o **Dia 23 de julho/2019, às 10 horas no Setor de Licitações** para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, desde que não haja interposição de recursos. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão de Licitações e Licitantes presentes e permanecerão devidamente lacrados até a data e horário designados para sua abertura. Ficam as Licitantes cientes de que o Diário Oficial do Estado e o Sítio Eletrônico www.cacapava.rs.gov.br, “transparência”, “licitações” são os órgãos de imprensa oficial, os quais serão divulgadas os eventos da presente licitação, sendo de responsabilidade das empresas o acompanhamento de eventuais publicações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

DELMA INES VARGAS MARQUES

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES

Licitantes:

SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI
Leandro de Oliveira Gonçalves

CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Leila Appio de Mattos